PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9568/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 118.100,00(cento e dezoito mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de maio de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro- Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9568/2005

Allexo ao Decleto II.			9500/2005	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	TONTE	KLI OKÇO	COMPLINGAÇÃO
1400.271220001.2060	3390.30	100	900,00	
1400.271220001.2060	3390.39	100	1.000,00	
1400.278110013.1008	3390.39	100	30.000,00	
1500.041220001.2063	4490.52	100	1.000,00	
1600.041220001.2067	4490.52	100	5.000,00	
2400.288450000.2139	3320.81	106	80.000,00	
2800.041220001.2175	4490.52	100	200,00	
1400.271220001.2060	3390.36	100		1.900,00
1400.278110013.1008	3350.41	100		15.000,00
1400.278120012.2061	3350.41	100		15.000,00
1500.041220001.2063	3390.30	100		1.000,00
1600.041220001.2067	3390.30	100		5.000,00
2400.288460000.2131	3390.93	106		80.000,00
2800.041220001.2175	3390.30	100		200,00
		TOTAL	118.100,00	118.100,00

Portarias

Torna insubsistentes as Portarias n°s 1123 e 1125/2005, publicadas em 06 de maio de 2005 (Portaria n° 1162/2005).

Torna insubsistentes as Portarias n°s 1136 e 1137/2005, publicadas em 11 de maio de 2005 (Portaria n° 1163/2005).

Considera exonerada, a contar de 12/05/2005, Eliani Pacheco de Jesus Oliveira do cargo de Assessor Técnico, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1164/2005).

Considera exonerada, a contar de 01.05.05, RITA DE CÁSSIA MARQUES ASSUMPÇÃO RESINENTE do cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional do Ingá, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1165/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.05.05, GLÓRIA REGINA VAZ DE ALMEIDA BARCELLOS para o cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional do Ingá, em vaga decorrente da

exoneração de Rita de Cassia Marques Assumpção Resinente (Portaria nº 1166/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.05.05, CLOVES SILVEIRA PALMARES do cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional do Ingá (Portaria nº 1167/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.05.05, RITA DE CÁSSIA MARQUES ASSUMPÇÃO para o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional do Ingá, em vaga decorrente da exoneração de Cloves Silveira Palmares (Portaria nº 1168/2005).

Nomeia ANALICE ANTUNES DA FONSECA para o cargo de Gerente de Avaliação do Ensino e Capacitação, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marise Juncá Trindade Pires (Portaria nº 1169/2005).

Exonera FABIO DE MELO TEIXEIRA do cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1170/2005).

Nomeia ANA GARDÊNIA CAVALCANTI DE CASTRO LIMA para o cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Fabio de Melo Teixeira (Portaria nº 1171/2005).

Exonera, a pedido, MARCO ANTONIO SOUZA DA SILVA do cargo de Encarregado da Recepção do Gabinete, CC-5, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1172/2005).

Nomeia FABIO DE MELO TEIXEIRA para o cargo de Encarregado da Recepção do Gabinete, CC-5, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marco Antonio Souza da Silva (Portaria nº 1173/2005).

Exonera FLORINDA PEDROSA PEREIRA do cargo de Coordenador de Saúde Escolar, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1174/2005).

Nomeia ANDRÉA VIEIRA DO NASCIMENTO FEITOSA para o cargo de Coordenador de Saúde Escolar, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Florinda Pedrosa Pereira (Portaria nº 1175/2005).

Exonera, a pedido, SONIA REGINA ALVES TEIXEIRA do cargo de Assessor de Programas Especiais, CC-2, da Assessoria de Apoio à Presidência, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1176/2005).

Nomeia FLORINDA PEDROSA PEREIRA para o cargo de Assessor de Programas Especiais, CC-2, da Assessoria de Apoio à Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Regina Alves Teixeira (Portaria nº 1177/2005).

Nomeia NELI RIGÓ GERALDES para o cargo de Secretário Executivo, CC-2, da Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Paula Alexandrisky (Portaria nº 1178/2005).

Corrigendas

Na Portaria n° 1126/2005, publicada em 06/05/2005, inclua-se: a contar de 01/04/2005.

Na Portaria nº 1140/2005, publicada em 11/05/2005, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Marcos Roberto dos Santos Pinto, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Vania Teixeira da Silva.

Na Portaria n° 1141/2005, publicada em 11/05/2005, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Carla da Silva Bastos, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Max Bertoldi.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Coloca à disposição do Instituto de Benefícios e Assistência Aos Servidores Municipais — IBASM o servidor Roberto Martins Ribeiro, Trabalhador, nível 01, matrícula 219258-1, até 31 de dezembro de 2005 (Portaria n° 144/2005).

Remove Paulo Sergio Ivo, Trabalhador, nível 01, matrícula 224959-7, para a Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária (Portaria n° 145/2005).

Remove Sérgio da Silva Santana, Trabalhador, nível 01, matrícula 226791-2, para a Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária (Portaria n° 146/2005).

Remove Sebastião Ivo, Trabalhador, nível 01, matrícula 221813-9, para a Procuradoria Geral do Município (Portaria n° 147/2005).

Lota Wilson de Souza Marinho Filho, Procurador de 2ª categoria, matrícula 226502-3, na Procuradoria Geral do Município (Portaria n° 148/2005).

Despachos do Secretário

Concessão de salário família – Indeferido 10/0663/2005 – Cláudio Cardoso dos Santos

Auxílio transporte – Deferido 20/2065/2005 – Igor Santos Sampaio

Licença especial – Deferido 20/1163/2005 – Julio Cezar Silva Costa – de 01.5 a 29.7.05

Abono de permanência – Deferido 20/1236/2005 – Ednéa Rodrigues Arêas

Abono de permanência – Indeferido 20/505/2005 – Carlos Alberto Doria

Cancelamento da AFGMN – Deferido 20/1582/2005 – Luiz Tadeu dos Santos

20/1640/2005 - Carlos Eduardo Santos Batista

20/1630/2005 – Diego Leal Peres

20/1645/2005 - Claudio Pereira Mendes

20/1644/2005 – Jorge Luiz Costa Bernardo 20/1624/2005 - Marcelo Fialho Guilherme

Cancelamento da AFMN - Deferido

20/1829/2005 – Wellington Ricardo de Souza Ribeiro

Abono refeição - Deferido

20/2160/2005 – Dalva Aline Gagliano Alves 20/2134/2005 – Diva Fontes da Cruz

20/2124/2005 – Renato de Azevedo Lima

20/2052/2005 - Vitor Parreira Barcelos

20/2085/2005 - Delmo Gomes Maia

20/2095/2005 - Sebastião Froes de Abreu

20/2105/2005 - Rita de Cassia Ramos Ferreira

20/2117/2005 – Denise Guimarães da Silva

Abono refeição - Indeferido

20/2209/2005 - Leonardo Rangel dos Santos

20/2074/2005 - Rodrigo Paulino Gonçalves

Corrigenda

Na publicação do dia 12.5.05 - 20/2028/2005 - onde se lê: Alarico José Ferreira Filho, leia-se: Alarico José Pereira Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência da Receita 30/10168/04- EDITAL

Cassa a licença para localização e funcionamento do estabelecimento comercial denominado Joduar Mercearia e Quitanda Ltda, estabelecido na Rua São João nº 232, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Mobiliário sob o nº 003894-3, em razão das irregularidades apuradas através de ação fiscal regular e constante do processo administrativo n° 30/10168/04, concernentes à utilização de aparelhagem sonora e ocupação de solo público com mesas e cadeiras, sem a devida licença Municipalidade. O presente Edital deverá ser observado após sua publicação, devendo o notificado cessar suas atividades de imediato, sob pena de interdição forçada e demais sanções pecuniárias cabíveis.

30/4600/04 - EDITAL

Cassa a licença para localização e funcionamento do estabelecimento comercial denominado Reriutaba de Niterói Bar e Lanchonete Ltda., estabelecida na Rua Mem de Sá n° 64 loja 104, Icaraí, nesta cidade, inscrito no Cadastro Mobiliário sob o nº 117196-6, em razão das irregularidades apuradas através de ação fiscal regular e constantes do processo administrativo 30/4600/04, concernentes à ocupação de solo público com mesas e cadeiras, sem a devida licença da Municipalidade. O presente Edital deverá ser observado após sua publicação, devendo o notificado cessar suas atividades de imediato, sob pena de interdição forçada e demais sanções pecuniárias cabíveis.

30/6889/04- EDITAL

Cassa a licença para localização e funcionamento do estabelecimento comercial denominado: Bar do Nani de Icaraí Ltda -Me estabelecida na Rua Ministro Otávio Kelly, 228, Icaraí, nesta cidade, inscrito no Cadastro Mobiliário sob o n° 100627-9, em razão das irregularidades apuradas através de ação fiscal regular e constantes do processo administrativo n° 30/6889/04, concernentes à ocupação de solo público com mesas e cadeiras, sem a devida licença da Municipalidade. O presente Edital deverá ser observado após sua publicação, devendo o notificado cessar suas atividades de imediato, sob pena de interdição forçada e demais sanções pecuniárias cabíveis.

Núcleo de Processamento Fiscal 30/9973/05 – A.I. n° 10336 – Hiper-Hipe Lava Jato – Recusa recebimento do Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Atos do Secretário

Portarias

Designa Rosemberg Ornelas Gomes, Fiscal de Obras, Tupiassi Teixeira Vital, Fiscal de Posturas, e Macir Roberto Lemos Gomes, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10(dez) dias a vistoria administrativa, referente ao processo 30/3353/2005 (Portaria n° 017/2005).

Designa Rosemberg Ornelas Gomes, Fiscal de Obras, Tupiassi Teixeira Vital – Fiscal de Posturas e Jorge Octávio Gigante, Fiscal de Obras, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 (dez) dias a vistoria administrativa, referente ao processo 80/365/2003 (Portaria n° 018/2005).

Designa Rosemberg Ornelas Gomes, Fiscal de Obras, Jorge Octávio Gigante, Fiscal de Obras, e Fátima Valeroso P. Castro, Arquiteta (SMARH), sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 (dez) dias a vistoria administrativa, referente ao processo 80/1624/2005 (Portaria n° 019/2005).

- 1 Constitui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, integrada por 03 (três) membros.
- 2 Designa os membros: Ronaldo Luiz Pinheiro da Matta, Alexandre Bragança Curi e Eduardo Cardoso da Silva, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão a que se refere o art.1°.
- 3 A Comissão fará a avaliação especial de desempenho de todos os servidores desta Secretaria, concursados e em estágio probatório.
- 4 As avaliações serão realizadas, periodicamente, nos termos do disposto no art. 41,§ 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art.6° da Emenda Constitucional n° 19/98 (Portaria n° 020/2005).

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

Ricardo Ferreira Lemos – Rua 08, qd.215, lote 20, Piratininga-Int.34822/05; Jorge Fagundes da Silva – Avenida Acurcio Torres, 1321, qd.263, lt.02 – Int.34823/05; Proprietário – Rua Marquês do Paraná n°65 L.35 Centro – Int. 35571/05; Proprietário – Rua Cel. João Thomaz n° 303 Qd.13, lt.05, Pendotiba – Int. 35575/05; Alessandra Barbosa Fernandes Pamplona – Rua "F" n° 447,qd.05, lt.03, Condomínio Aruã, Charitas –

Int.35572/05; O Proprietário – Rua Engenho do Mato, It. 05, qd. 60 – Int. 34789/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITO HUMANOS

Despacho do Secretário

Comunica procederá ao Cadastramento de que Instituições Educacionais e de Assistência Social de cunho filantrópico para o recebimento de doações, na forma do art.155 §§ 1° e 2° da Lei 140/78, e convida as interessadas a comparecerem ao prédio desta Secretaria a fim de se habilitarem junto a Subsecretaria de Direitos após análise dos Humanos que, documentos apresentados e visitação aos locais onde se acham instaladas, manterá um Cadastro das Entidades para recebimento do material recolhido e, posteriormente, encaminhado ao depósito.

PROCURADORIA MUNICIPAL DE NITEROI EXTRATO N.º 205/2005

Instrumento: Termo de Convênio n.º 205/2005; Partes: Município de Niterói, tendo como Gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores do Morro do Ingá; Objeto: Execução e manutenção do Programa Criança na Creche; Prazo: De 26 de abril de 2005 a 26 de abril de 2007; Valor Estimativo: R\$ 341.662,37 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos); Verba: SMF: P.T. n.º 2043.12.365.0029.2106, n.º 3350.39, Fonte 100; FME: 12.365.0029.2106, C.D. n.º 3350.3900, Fonte 100; Nota de Empenho n.º 00599/2005-1, datada de 26/04/2005; Fundamento: Decretos Legislativos nº 287/94 publicado em 03.12.94 e Decreto nº 473/96 publicado em 28.05.96 e a Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Lei Orgânica do Município e a Lei 8.069/90. Despachos contidos no processo nº 210/0510/2005; Data da Assinatura: 26 de abril de 2005.

EXTRATO N.º 208/2005

Instrumento: Termo de Convênio n.º 208/2005; Partes: Município de Niterói, tendo como Gestora a Fundação Municipal de Educação e a Associação Filantrópica Educacional Hilka e Celso Peçanha; Objeto: Execução e manutenção do Programa Criança na Creche; Prazo: De 26 de abril de 2005 a 26 de abril de 2007; Valor Estimativo: R\$ 1.100.881,97 (um milhão, cem mil, oitocentos e oitenta e um reais e novena e sete centavos); Verba: SMF: P.T. n.º 2043.12.365.0029.2106, 3350.39, Fonte 100; FME: P.T. n.º C.D. n.º 12.365.0029.2106, C.D. n.º 3350.3900, Fonte 100; Nota de Empenho n.º 00598/2005-4, datada de 26/04/05; Fundamento: Decretos Legislativos nº 287/94 publicado em 03.12.94 e Decreto nº 473/96 publicado em 28.05.96 e a Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Lei Orgânica do Município e a Lei 8.069/90. Despachos contidos no processo nº 210/0463/2005; Data da Assinatura: 26 de abril de 2005.

EXTRATO N.º 211/2005

Instrumento: Termo de Convênio n.º 211/2005.Partes: Município de Niterói, tendo como Gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de

Moradores e Amigos do Jacaré. Objeto: Execução e manutenção do Programa Criança na Creche. Prazo: De 26 de abril de 2005 a 26 de abril de 2007. Valor Estimativo: R\$ 522.986,19 (quinhentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos). Verba: SMF: P.T. n.º 2043.12.365.0029.2106, C.D. n.º 3350.39, Fonte 100; FME: P.T. n.º 12.365.0029.2106, C.D. n.º 3350.3900, Fonte 100; Nota de Empenho n.º 00601/2005-5, datada de 26/04/05.Fundamento: Decretos Legislativos nº 287/94 publicado em 03.12.94 e Decreto nº 473/96 publicado em 28.05.96 e a Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Lei Orgânica do Município e a Lei 8.069/90. Despachos contidos no processo nº 210/0548/2005. Data Da Assinatura: 26 de abril de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Extrato Nº 32/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 30/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Sidnei Fernandes dos Santos; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) Meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04 Fonte n° 207, Nota de Empenho n° 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro 2005.

Extrato N° 33/2005; Instrumento: Termo Aditivo n° 31/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Giovani Ribeiro da Silva; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) Meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho n° 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa n° 3190-04 Fonte n° 207, Nota de Empenho n° 29/2005; Fundamento: Lei Municipal n° 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro 2005.

Extrato N° 34/2005; Instrumento: Termo Aditivo n° 32/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Wilson Rodrigues dos Santos; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) Meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho n° 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa n° 3190-04 Fonte n° 207, Nota de Empenho n° 29/2005; Fundamento: Lei Municipal n° 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro 2005.

Extrato N° 35/2005; Instrumento: Termo Aditivo n° 33/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Riber Antonio Rodrigues Sabóia; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) Meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho n° 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa n° 3190-04 Fonte n° 207, Nota de Empenho n° 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro 2005.

36/2005; Instrumento: Termo Aditivo 34/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Marcele da Silva Maia; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) Meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04 Fonte n° 207, Nota de Empenho n° 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro 2005. Extrato Nº 37/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 35/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Luis Carlos Romão; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) Meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04 Fonte nº 207, Nota de Empenho Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de n° 29/2005. 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro 2005.

38/2005; Nο Instrumento: Termo Aditivo 36/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Jorge Antônio Martins Sodré; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) Meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04 Fonte n° 207, Nota de Empenho n° 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro 2005.

39/2005; Termo Ν° Instrumento: Aditivo 37/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e André Arlindo dos Santos Coutinho; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) Meses; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04 Fonte n° 207, Nota de Empenho n° 29/2005; Fundamento: Lei Municipal n° 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro 2005.

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para Conhecimento dos Interessados, que fará realizar a Licitação nos Termos da Legislação Vigente, na Modalidade e Características Abaixo:

Proc:200/1082/2005.....TP 25/2005;

Objeto:.....Aquis.de Reagentes para Coagulação

Tipo:.....Menor Preço Data.....31/05/2005 Hora:.....10:00 H.

Valor:.....R\$102.670,26 (cento e dois mil, seiscentos e

setenta reais e vinte e seis centavos)

OBS: A Empresa deverá estar Cadastrada na Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou em Algum dos demais Òrgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista do Município de Niterói.

Local: Auditório -Rua Visconde de Sepetiba, 987-9º Andar, Centro-Niterói–RJ.;Informações-Edital: R.Visconde de Sepetiba,987–8°Andar – Centro/Niterói/RJ; Horário de Atendimento: 10:00 às 16:00 Horas.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/2578/2005- Yolanda Eliza Moreira Boechat

200/2589/2005- Raimundo Armando Holanda

Adicional Tempo de Serviço (Indeferido)

200/02777/97- José Carlos Caldeira B. Seggia

Auxílio Gestação (Deferido)

200/6629/2005- Maria Claudia Silva S.Fanara

Alteração de Nome (Deferido)

200/6592/2005-Ilma Ferreira de Oliveira

Insalubridade (Indeferido)

200/1326/2000- Kátia Coimbra de Macedo

Licença Prêmio (Deferido)

200/3619/2004-Rosangela dos Santos S.Lemos -01(hum) mês, de 01/09/2005 a 30/09/2005.(Port.111/05).

Corrigenda

Na publicação do dia 12/05/2005, referente ao processo 200/10281/04 de Licença Prêmio, onde se lê: Ernando Baron; leia-se: Fernando Baron

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói aprova a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologa a <dsc_mod_licitacao>s nº <num_licitacao>5, adjudicando a favor das firmas: Microgel Comércio e Assistência Técnica Ltda no valor total de R\$ 72.002,20 (setenta e dois mil dois reais e vinte centavos), Galardão Comércio e Serviços Ltda-Me no valor total de R\$ 42.779,00 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e nove reais), Diboa Comercial Ltda no valor total de R\$8.312,20 (oito mil trezentos e doze reais e vinte centavos) e ATV Assessoria Técnica e Vendas Ltda no valor total de R\$ 26.972,43 (vinte e seis mil novecentos e setenta e dois reais e guarenta e três centavos), autorizando a despesa e emissão de empenho no valor global de R\$ 150.065,83 (cento e cinquenta mil sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), à conta do P.T. 2043.12.365.0029.2106, CD 4490.5200, Fonte 100 e a favor das firmas: Microgel Comércio e Assistência Técnica Ltda no valor total de R\$ 61.329,20 (sessenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos), Galardão Comércio e Serviços Ltda-Me no valor total de R\$ 35.001,00 (trinta e cinco mil e um reais), Diboa Comercial Ltda no valor total de R\$ 4.156,10 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais e dez centavos) e ATV Assessoria Técnica e Vendas Ltda no valor total de R\$ 21.578,16 (vinte e um mil quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), autorizando a despesa e emissão de empenho no valor global de R\$ 122.064,46 (cento e vinte e dois mil sessenta e quatro reais e e seis centavos), à conta do quarenta 2043.12.361.0030.2105, CD 4490.5200, Fonte 105.

Processo nº 210/1104/2005 - ARR III Comércio e Serviços Ltda- Impugnação ao Edital da Tomada de Preços nº 005/2005 – Julgado improcedente

Processo nº 210/1125/2005 - Tavares Comestíveis Ltda-Impugnação ao Edital da Concorrência Pública nº 001/2005 – Julgado improcedente

Processo nº 210/1187/2005 - Galardão Comércio e Serviços Ltda - Recurso da Tomada de Preços nº 005/2005 - Julgado improcedente

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SUTRAM

COMISSÃO DE ANÁLISE DA DEFESA DA AUTUAÇÃO 60^a SESSÃO, realizada em: 27 DE ABRIL DE 2005.

DEFESAS DA AUTUAÇÃO ACOLHIDAS: 511/108757/05, 511/108894/05, 511/108897/05, 511/108917/05, 511/108924/05, 511/108939/05, 511/108990/05, 511/108992/05, 511/109031/05, 511/109033/05, 511/109048/05, 511/109288/05, 511/109364/05, 511/109388/05, 511/109419/05, 511/109427/05, 511/109432/05, 511/109435/05, 511/109777/05, 511/109786/05, 511/109791/05, 511/109811/05, 511/109819/05, 511/109826/05, 511/109837/05, 511/109852/05, 511/200977/05, 511/200981/05, 511/200998/05, 511/201002/05. DEFESAS DA AUTUAÇÃO NÃO ACOLHIDAS:

511/108722/05, 511/108730/05, 511/108731/05, 511/108751/05, 511/108903/05, 511/108907/05, 511/108916/05, 511/108922/05, 511/108935/05, 511/108940/05, 511/108974/05, 511/108977/05, 511/108978/05, 511/108985/05, 511/108991/05, 511/108993/05, 511/108994/05, 511/108995/05, 511/108996/05, 511/108998/05, 511/108999/05, 511/109001/05, 511/109005/05, 511/109013/05,

```
511/109034/05, 511/109036/05, 511/109040/05,
511/109046/05, 511/109053/05, 511/109305/05,
511/109308/05, 511/109326/05, 511/109334/05,
511/109340/05, 511/109341/05, 511/109342/05,
511/109345/05, 511/109347/05, 511/109359/05, 511/109361/05, 511/109362/05, 511/109363/05,
511/109365/05, 511/109369/05, 511/109377/05,
511/109378/05, 511/109380/05, 511/109381/05,
511/109387/05, 511/109396/05, 511/109415/05,
511/109416/05, 511/109417/05, 511/109422/05,
511/109429/05, 511/109436/05, 511/109439/05,
511/109779/05, 511/109780/05, 511/109781/05,
511/109782/05, 511/109788/05, 511/109789/05,
511/109799/05, 511/109800/05, 511/109801/05,
511/109803/05, 511/109816/05, 511/109817/05,
511/109827/05, 511/109830/05, 511/109836/05,
511/109842/05, 511/109847/05, 511/109848/05,
511/109849/05, 511/109850/05, 511/109851/05, 511/109858/05, 511/200980/05, 511/200995/05,
511/200996/05, 511/200999/05, 511/201000/05,511/201001/05.
```

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO 02 – JARI 02.

CORRIGENDAS

Na publicação em: 10/01/03, JARI SUL, 325ª SESSÃO, onde lê-se: 510/S/22500/02 — Processos Indeferidos, leia-se: 510/S/22500/02 — Processos Deferidos.

Na publicação em: 04/05/04, JARI 02, 394ª SESSÃO,

onde lê-se: 510/S/38484/03 — Processos Indeferidos, leia-se: 510/S/38484/03 — Processos Deferidos.

Na publicação em: 15/12/04, JARI 02, 472ª SESSÃO, onde lê-se: 511/109650/04 — Processos Indeferidos, leiase: 511/109650/04 — Processos Deferidos.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Ato do Diretor Presidente

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 006/2005, realizada em 02 de Maio de 2005 para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de antenas no Parque da Cidade; adjudicando a firma Flexcon Telecomunicações e Informática S/C Ltda Me, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 26.496,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais), pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 006/2005, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/274/2004.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.